



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e do Fato Relevante divulgado 01 de agosto de 2023, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral que houve o pagamento pela **AMERICANAS S.A.** (“Americanas”) da parcela que estava pendente no âmbito do acordo do pagamento da multa de devolução do **Galpão Hortolândia II**, localizado na Av. Carlos Roberto Pratavieira, 700, Jardim Nova Europa, município de Hortolândia/SP (“Imóvel”). Adicionalmente, esclarecemos que a gestora do Fundo e a Americanas rearfirmaram o compromisso para que os futuros pagamentos ocorram nas respectivas datas pactuadas para tanto.

Manteremos os cotistas e o mercado informados sobre eventuais modificações.

São Paulo, 8 de agosto de 2023

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO